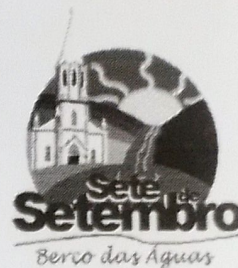




Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 033/2023 - Processo nº 050/2023, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de tapetes para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente contratada a empresa **SOLANGE T. J. PAUCZINSKI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. São Miguel, nº 1005, Guarani das Missões-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.207.268/0001-73. O valor total da aquisição é de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de tapetes para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente contratada a empresa **SOLANGE T. J. PAUCZINSKI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. São Miguel, nº 1005, Guarani das Missões-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.207.268/0001-73. O valor total da aquisição é de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Sete de Setembro/RS, 30 de janeiro de 2023.

Danilson José Peres

Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



PROCESSO nº 050/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

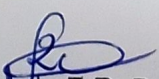
Exmo. Sr. Prefeito!

O presente processo trata da aquisição de tapetes para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Em análise a documentação, denota-se que o valor da contratação encontra-se dentro dos limites da dispensa de licitação, estabelecidos na Lei de Licitações, podendo a aquisição ser efetuada mediante processo de dispensa.

Entendemos que se trata de hipótese de dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, no entanto deverá ser observado recurso orçamentário e gastos já realizados com o mesmo objeto.

Sete de Setembro/RS, 30 de janeiro de 2023.


Neusa de F.R. Bechorner
OAB/RS 70780
Assessoria Jurídica